



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 180001.01.01.01.048.0415**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2014**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
José Nelson Martins de Sousa

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditor de Controle Interno**  
Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**  
**Auditor de Controle Interno**  
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**  
**Auditor de Controle Interno**  
George Dantas Nunes

**Articuladora, respondendo**  
**Auditora de Controle Interno**  
Emiliana Leite Filgueiras

**Orientadora de Célula**  
**Auditora de Controle Interno**  
Valéria Ferreira Lima Leitão

**Auditor de Controle Interno**  
Alex Aguiar Lins

**Missão Institucional**

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 180001.01.01.01.048.0415**

### **I - INTRODUÇÃO**

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2014** da **Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **SEJUS** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007 e 01/2011.
5. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 46/2015, no período de 17/04/2015 a 20/04/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 25/05/2015, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 70/2015.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos Sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
8. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. VISÃO GERAL

9. A **Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS** foi criada pelo art. 40 da Constituição do Estado do Ceará, de 16 de junho de 1989 e teve sua estrutura definida na Lei Nº 11.809, de 22 de maio de 1991, e assim denominada pela Lei Nº 13.297, de 07 de março de 2003. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, efetivada por meio da Lei Estadual n.º 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que, em seu art. 44, prescreveu suas competências.

10. A estrutura organizacional da **SEJUS** está regulamentada no Decreto Estadual nº 29.202, de 28 de fevereiro de 2008.

### 11. 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

12. O perfil da execução orçamentária da **SEJUS** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2014** e os valores autorizados na LOA **2014**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Exercício: 2014

Data de Atualização: 17/04/2015

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
25-ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	120,00	0,00	0,00
26-ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	25,00	0,00	0,00
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	115.963,19	115.161,00	99,31
76-PROTEÇÃO E CIDADANIA	17.369,28	12.643,27	72,79
77-INFRAESTRUTURA, GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA	230.484,37	163.687,07	71,02
24-PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	110,49	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>364.072,33</b>	<b>291.491,33</b>	<b>80,06</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 17/4/2015

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Exercício: 2014

Data de Atualização: 17/04/2015

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	143.787,23	136.701,75	95,07
4-INVESTIMENTOS	105.268,07	40.448,79	38,42
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.017,03	114.340,80	99,41
<b>Total:</b>	<b>364.072,33</b>	<b>291.491,33</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 17/4/2015

### Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

R\$ mil

Exercício: 2014

Data de Atualização: 17/04/2015

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	65.553,06	60.964,79	93,00
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	210.542,22	205.201,89	97,46
47-RECURSOS PROVENIENTES DO FDU	39.339,97	20.684,73	52,58
53-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PRONIVESTE	7.842,43	0,00	0,00
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40.786,48	4.631,75	11,36
88-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8,17	8,16	99,99
<b>Total:</b>	<b>364.072,33</b>	<b>291.491,33</b>	<b>80,06</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 17/4/2015

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

13. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2014 da **SEJUS**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

### a. RR - Rol de Responsáveis:

- não foram informados números de telefone para o senhor portador do CPF nº 318.\*\*\*.\*\*\*-49 e para as senhoras portadoras dos CPFs nº 624.\*\*\*.\*\*\*-49, nº 211.\*\*\*.\*\*\*-87, nº 236.\*\*\*.\*\*\*-04 e nº 842.\*\*\*.\*\*\*-87;
- Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão: ausência de indicação de responsável como Secretário Adjunto e Secretário Executivo no período de 01/01/2014 a 04/03/2014;
- Ordenadores de Despesa:
  - ✓ indicação indevida da nomenclatura de cargo "Ordenador de Despesa" para os senhores portadores dos CPFs de nº 318.\*\*\*.\*\*\*-49 e nº 842.\*\*\*.\*\*\*-87, devendo ser informado o cargo que eles exercem;
  - ✓ ausência dos endereços pessoais do senhor portador do CPF nº 318.\*\*\*.\*\*\*-49 e da senhora portadora do CPF nº 842.\*\*\*.\*\*\*-87;
- Encarregado do Almoxarifado: ausência de responsável ou não foram apresentadas justificativas para sua ausência;
- Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos: ausência do endereço pessoal da senhora portadora do CPF nº 236.\*\*\*.\*\*\*-04;
- Encarregado do Setor Financeiro: endereço pessoal incompleto da senhora portadora do CPF nº 211.\*\*\*.\*\*\*-87;

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:*

1. no item A, que trata do RR – Rol de Responsáveis, todos os itens questionados por essa Controladoria foram respondidos com a inserção das informações necessárias no sistema e-Contas;

### **Análise da CGE**

Não obstante a auditada ter informado em sua manifestação, que todos os itens relativos ao Rol de Responsáveis, apontados por esta auditoria terem sido sanados, verificou-se que permanecem as inconsistências listadas abaixo:

- ✓ ausência de telefone da senhora portadora do CPF nº 211.\*\*\*.\*\*\*-87;
- ✓ foram retirados do Sistema e-Contas, o senhor Secretário Adjunto, portador do CPF nº 318.\*\*\*.\*\*\*-49, e a senhora Secretária Executiva, portadora do CPF nº 842.\*\*\*.\*\*\*-87, que antes constavam como Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão, não sendo informados, dessa forma, os membros de órgãos colegiados, tampouco apresentada justificada para essa ausência;
- ✓ ausência de telefone do Encarregado do Almoxarifado, portador do CPF nº 266.\*\*\*.\*\*\*-20. Ademais, o ato de nomeação do mesmo, publicado no DOE informado no Sistema e-Contas, não corresponde ao cargo de Coordenador;
- ✓ foi retirada do Sistema e-Contas o registro da senhora portadora do CPF nº 236.\*\*\*.\*\*\*-04, que antes constava como Encarregada do Deposito de Mercadorias e Bens Apreendidos. Dessa forma a auditada não informou o responsável pelo Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos, tampouco apresentou justificada para essa ausência.

**Recomendação nº 180001.01.01.01.048.0415.001** – Inserir no Sistema e-Contas, o número de telefone dos senhores portadores dos CPFs nº 211.\*\*\*.\*\*\*-87 e nº 266.\*\*\*.\*\*\*-20;

**Recomendação nº 180001.01.01.01.048.0415.002** – Informar no Sistema e-Contas, os Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão ou justificativa para ausência;

**Recomendação nº 180001.01.01.01.048.0415.003** – Inserir no Sistema e-Contas, a data da publicação e página do DOE, em que foi publicado o ato de nomeação do portador do CPF nº 266.\*\*\*.\*\*\*-20, como Coordenador;

**Recomendação nº 180001.01.01.01.048.0415.004** – Informar no Sistema e-Contas, o Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos ou justificativa para ausência.

**b. RN - Relação de Nomeações:** ausência de assinatura digital, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

**c. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** ausência de assinatura digital nos demonstrativos, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

**d. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** ausência de assinatura digital nos

demonstrativos, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

- e. ECC - Extratos das Contas Correntes:** ausência de assinatura digital nos extratos de contas correntes, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

#### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:*

2. nos itens B que trata da RN – Relação de Nomeações, C que trata do DEO – Demonstrativo da Execução Orçamentária, D que trata do BDC – Balanços e Demonstrações Contábeis, e item E que trata do ECC – Extratos das Contas Correntes, ainda resta pendente a assinatura digital de nosso Secretário da Justiça e Cidadania, pois, estamos aguardando devido trâmite legal que deve ser seguido para a aquisição, emissão e confecção da certificação da assinatura digital do Secretário da Justiça e Cidadania;

#### **Análise da CGE**

Não obstante a auditada tenha justificado a ausência das assinaturas digitais, informando que está sendo providenciada a aquisição, emissão e confecção da certificação da assinatura digital, permanece o não atendimento a IN nº 01 de 21 de junho de 2011, do Tribunal de Contas do Estado.

**Recomendação nº 180001.01.01.01.048.0415.005** – Assinar digitalmente a Relação de Nomeações, Demonstrativos da Execução Orçamentária, Balanços e Demonstrações Contábeis e Extratos das Contas Correntes, em conformidade com o Anexo Único da Instrução Normativa nº 01 de 21 de junho de 2011, do Tribunal de Contas do Estado.

- f. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:**

- o Relatório de Desempenho da Gestão não apresenta informações relativas às metas financeiras dos projetos;
- ausência de assinatura digital pelo dirigente máximo no relatório de desempenho da gestão, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

#### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:*

3. no item F, que trata do RDG – Relatório de Desempenho da Gestão, temos a dizer que:

- quanto às metas financeiras dos projetos, anexamos planilhas que contem informações acerca de todos os projetos na aba de relatório de desempenho da gestão no sistema e-Contas;

- no item seguinte, quanto à ausência de assinatura digital do Secretário da Justiça e Cidadania, temos a informar, conforme fora acima citado, que aguardando o devido trâmite legal que deve ser seguido para a confecção e emissão da certificação da assinatura digital do Secretário da Justiça e Cidadania, pois, como é de todo conhecimento, a aquisição dos certificados digitais para que possam validar as assinaturas, tendo em vista que, mesmo havendo dispensa da licitação, a aquisição está sendo realizada seguindo os procedimentos para pagamentos do Governo do Estado do Ceará, conforme certidão de cadastramento de licitação no LicitaWeb, para que a nossa ADINS possa solicitar o valor da parcela junto a Secretaria da Fazenda. Dito isso, vislumbrando não onerar as despesas desta Secretaria;

#### **Análise da CGE**

A auditoria verificou que a pendência referente à ausência de metas financeiras foi sanada, entretanto, não obstante a auditada tenha justificado a ausência da assinatura digital, informando que está sendo providenciada a aquisição, emissão e confecção da certificação da assinatura digital, permanece o não atendimento a IN nº 01 de 21 de junho de 2011, do Tribunal de Contas do Estado.

**Recomendação nº 180001.01.01.01.048.0415.006** – Assinar digitalmente o Relatório de Desempenho da Gestão, em conformidade com o Anexo Único da Instrução Normativa nº 01 de 21 de junho de 2011, do Tribunal de Contas do Estado.

**g. CG - Contratos de Gestão:** não foram inseridas as informações relativas ao Contrato de Gestão ou deixou de apresentar a justificativa para essas ausências;

#### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:*

4. no item G, que trata do CG – Contratos de Gestão, temos a informar que esta Secretaria não possui nenhum Contrato de Gestão;

#### **Análise da CGE**

Não obstante a auditada tenha informado em sua manifestação que a Secretaria não possui nenhum Contrato de Gestão, não inseriu essa justificativa no Sistema e-Contas.

**Recomendação nº 180001.01.01.01.048.0415.007** – Justificar, no Sistema e-Contas, a ausência de contratos de gestão.

- h. TCE - Tomada de Contas Especial:** não foram inseridos documentos relativos às TCE's instauradas ou deixou de apresentar a justificativa para essas ausências;

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:*

5. no item H, que trata do TCE – Tomada de Contas Especial, temos a informar que todos os itens questionados por essa Controladoria foram respondidos com a inserção das informações necessárias no sistema e-Contas.

**Análise da CGE**

A auditoria verificou que a irregularidade foi sanada, porém, não foi assinado digitalmente o documento inserido relativo à TCE.

**Recomendação nº 180001.01.01.01.048.0415.008** – Assinar digitalmente o documento inserido no Sistema e-Contas, relativo à Tomada de Contas Especial.

### III – CONCLUSÃO

14. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **SEJUS**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RN - Relação de Nomeações;**
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **ECC - Extratos das Contas Correntes;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão;**
- **CG - Contratos de Gestão;**
- **TCE - Tomada de Contas Especial.**

15. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à **Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e os demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2014.

Fortaleza, 25 de maio de 2015.

**Documento assinado digitalmente**

**Alex Aguiar Lins**

Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 3000091-9

Revisado por:

**Documento assinado digitalmente**

**Emiliana Leite Filgueiras**

Articuladora, respondendo  
Matrícula – 3000151-6

Aprovado em 19/06/2015 por:

**Documento assinado digitalmente**

**George Dantas Nunes**

Coordenador de Auditoria Interna  
Matrícula – 161727.1-5